

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36 730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°. 012/2024 De 15 de janeiro 2024

> Fixa o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, no âmbito do Município de Pirapetinga, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Considerando o teor do $\S9^\circ$, do art. 198, da Constituição Federal, do art. 23, da Lei Municipal nº. 1.923/22, e do Decreto Municipal nº. 002/2024, o Prefeito Municipal de Pirapetinga/MG, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estabelecido, para o exercício de 2024, o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde — ACS e Agentes de Combate às Endemias — ACE em R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Pirapetinga, 15 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa Prefeito Municipal